



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 357/2024 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 10 de junho de 2024.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 366/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 366/2024, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2024, informamos:

1 - Atualmente a assistência ao pré-natal é realizada nas 18 Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Referência em Saúde da Mulher e, ainda, conta com apoio dos pronto socorros para atendimento de urgência e emergência. A consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde, a partir do diagnóstico de gravidez, é agendada imediatamente pela recepcionista, após solicitação da gestante ou pessoas próximas da mesma. As usuárias que possuem relato de atraso menstrual são acolhidas por enfermeiros (as), e, caso o profissional julgar necessário, será realizado o teste rápido de gravidez durante o atendimento. No caso de resultado positivo será realizada primeira consulta de pré-natal, imediatamente.

2 - A média é de 6 a 8 consultas durante o pré-natal, em conformidade com o cronograma de consultas padronizado pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, as consultas devem ser realizadas mensalmente até a 28ª semana, quinzenalmente durante o período de 28ª até a 36ª semana e semanalmente a partir da 36ª até a 41ª semana.

3 - Para acompanhamento de pré-natal de baixo risco, está prevista realização de no mínimo uma ultrassonografia durante o período de gestação, no entanto, demais solicitações poderão ser realizadas conforme critério médico.

4 - Os exames são realizados conforme avaliação e solicitação do profissional competente. Segue a relação dos exames padronizados: hemograma; tipagem sanguínea e fator RH; coombs indireto se fator RH negativo; glicemia em jejum; testes rápidos para Sífilis e/ou VDRL; teste rápido para HIV - Anti HIV; teste rápido para hepatite B; toxoplasmose IgM e IgG; urina I/Urocultura; citopatológico de colo do útero (se necessário); exame de secreção vaginal (se indicação) e Ultrassom.

5 - Sim.

6 - Os exames são solicitados nas Unidades Básicas de Saúde e realizados no laboratório contratado pelo município.

7 - Prejudicada.

8 - Nas Unidades Básicas de Saúde são realizados grupos educativos sobre planejamento familiar, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre métodos anticoncepcionais e apresentar as possibilidades de escolhas e acessos aos métodos existentes e disponíveis na rede SUS. Foi ampliado o acesso às prescrições de anticoncepcionais injetáveis através de normativas municipais que respalda os profissionais enfermeiros (as) a renovar ou prescrever estes métodos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 10/06/2024
HORA: 17:12**

**PROTOCOLO
03862/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 366/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações quanto ao acompanhamento das gestantes no município de Santa Bárbara d'Oeste.
Chave: 08905

